

## EDITAL PROEPE/PROAP 6/2024

**DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, REFERENTE AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES), NOS CÂMPUS/POLO DE BRAGANÇA PAULISTA E ATIBAIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE DE 2024.**

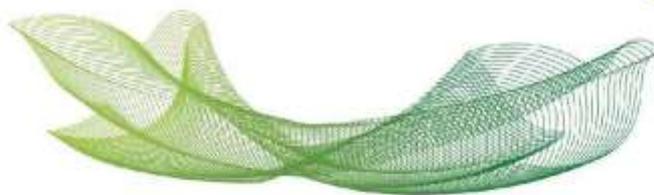
Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e o disposto no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde firmado entre a Universidade São Francisco e o município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e considerando o edital Proepe/Proap 2/2024, baixam o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Fica divulgado, conforme anexo, o resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudos Integrais (100%) para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF, que visam ao preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1.º semestre letivo de 2024, nos termos do Edital Proepe/Proap 2/2024.

**Art. 2.º** Os candidatos selecionados e aprovados, apresentados a seguir, deverão efetuar sua matrícula online nos prazos e condições estabelecidos nos editais específicos de cada curso.

Nome	Município (Lotação)	CPF	Curso
Joyce Susan Silva Luz	Atibaia	06577900604	MBA em Gestão Hospitalar e da Saúde – EaD
Genilda de Oliveira Próprio	Bragança Paulista	97448729934	MBA em Gestão Hospitalar e da Saúde – EaD
Simone Cavallaro	Bragança Paulista	33476710823	MBA em Gestão Hospitalar e da Saúde – EaD
Lydiane Pessoa Nobre	Bragança Paulista	07095685681	Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica – Bragança Paulista
Fernando Jonathas de Lima	Bragança Paulista	45964073808	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança – EaD
Sabrina Leme Oliveira	Bragança Paulista	45170949871	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança – EaD



**Art. 3.º** As bolsas de estudos são intransferíveis e não cumulativas de um ano para o outro em caso de não preenchimento.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
ADRIEL DE MOURA CABRAL  
CPF: \*\*\*.179.336-\*\*  
Data: 22/02/2024 09:37:15 -  
03:00

**Adriel de Moura Cabral**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Assinado digitalmente por:  
DILNEI GISELI LORENZI  
CPF: \*\*\*.194.739-\*\*  
Data: 22/02/2024 09:51:19 -  
03:00

**Dilnei Giseli Lorenzi**  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7YJ64-D8FQK-MSXNG-F82FC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADRIEL DE MOURA CABRAL (CPF \*\*\*.179.336-\*\*) em 22/02/2024 09:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DILNEI GISELI LORENZI (CPF \*\*\*.194.739-\*\*) em 22/02/2024 09:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/7YJ64-D8FQK-MSXNG-F82FC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>